

INDICAÇÃO Nº 121/2022

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja providenciado um abrigo para o ponto de ônibus, sentido Pinheirinho próximo ao mercado Leve Mais, no Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Solicitação feita por munícipes que relatam a dificuldade em aguardar o transporte coletivo, na chuva ou sol.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Vereadora